

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2014
(Da Sra. Sandra Rosado)

Solicita informações ao Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o andamento da Indicação nº 5.868, de 2014.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao andamento da Indicação nº 5.868, de 2014, que sugere a inserção de dados na Carteira Nacional de Habilitação, a fim de torná-la um documento de identidade completo.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação nº 5.868, de 2014, de nossa autoria, foi remetida no dia 20/03/2014, por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E nº 298/2014, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Aloízio Mercadante.

A proposta se refere à necessidade de inserção, na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de dados relativos à naturalidade e nacionalidade do portador. A providência solicitada – que alteraria a Resolução nº 192, de 30 de março 0de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito –

CONATRAN – traria muitos benefícios aos cidadãos, com a possibilidade de portarem somente um documento de identidade obrigatório, na maior parte do tempo.

A ausência de resposta sobre a Indicação encaminhada por esta Parlamentar não contribui para o diálogo técnico entre os Poderes e o bom encaminhamento dos relevantes problemas relativos à identificação civil dos cidadãos em nosso País.

Assim, levando em conta tratar-se de matéria relevante e que, repita-se, traria um benefício social considerável à população, solicitamos informações no tocante ao andamento feito em relação à proposição legislativa citada.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO